



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA



1 objetivo

CHUÍ ESCOLA DE ESPORTES

Realização de aulas de iniciação à modalidade Vôlei e Judô, em Franca, Estado de São Paulo. Iremos promover o conhecimento e incentivo a prática das modalidades, bem como a inclusão social.



2 proposta

CHUÍ ESCOLA DE ESPORTES

Atender crianças e adolescentes com idades entre 08 e 15 anos, ensinando fundamentos das modalidades, sua prática, além de elementos de temas transversais que visam contribuir para o desenvolvimento integral dos atendidos e sua formação para o exercício da cidadania.

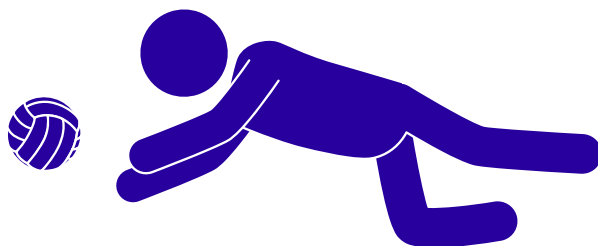


InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

3 adequação à manifestação esportiva

CHUÍ ESCOLA DE ESPORTES

A participação no projeto irá beneficiar, prioritariamente, os estudantes regularmente inscritos nas unidades básicas do sistema público de ensino. Não obstante, quando em condições de praticar o esporte, evitar-se-á a hipercompetitividade no ambiente do projeto, de modo que todos mantenham seu interesse e prossigam na utilização do jogo como instrumento de socialização e lazer.



4 público beneficiado

CHUÍ ESCOLA DE ESPORTES

As aulas irão beneficiar **220 (duzentas e vinte)** crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino. Indiretamente, pretende-se que os alunos repliquem os conhecimentos adquiridos e o interesse pela prática da modalidade para, no mínimo, 8 amigos/parentes em suas células de convívio social, totalizando um atendimento de **1.760** beneficiados indiretamente.



220 atendimentos diretos



1.760 atendimentos indiretos



Instituto Chuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

5 local de execução

CHUI ESCOLA DE ESPORTES

O núcleo esportivo na cidade de Franca, no estado de São Paulo será desenvolvido no local pré-estabelecido:

Internacional Sports LTDA

Rua Manoel Garcia Martos, S/N

Vila Guilherme - Franca/SP - CEP: 14.401-036



6 descritivo das atividades

CHUÍ ESCOLA DE ESPORTES

As crianças atendidas realizarão atividades de uma hora e meia, duas vezes por semana, nas quadras pré estabelecidas. Neste período, as crianças terão aulas de vôlei e judô com os professores de educação física, auxiliados por estagiários de educação física.



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

7 números gerais do projeto **CHUI ESCOLA DE ESPORTES**

01 Coordenador do Projeto

01 Supervisor do Projeto

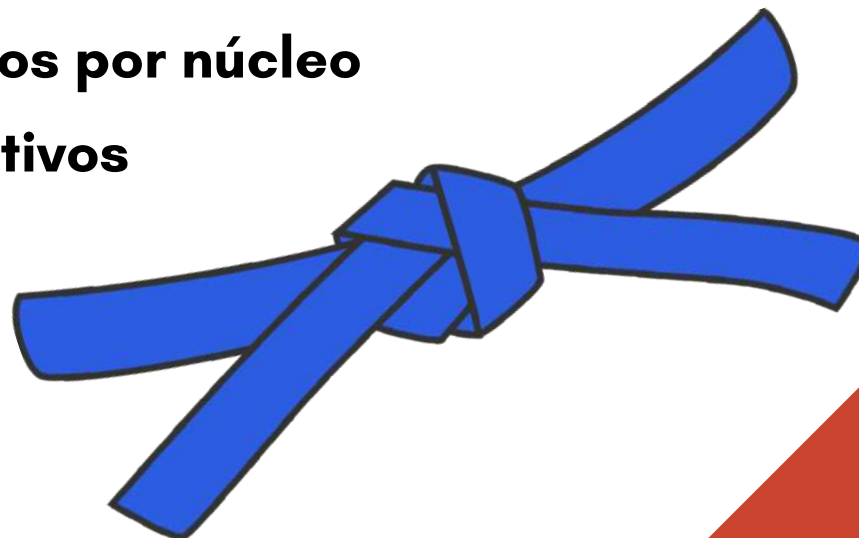
03 Professores de Educação Física

03 Estagiários

01 Município beneficiado

220 Alunos atendidos por núcleo

220 Participantes ativos



8 seleção dos participantes

CHUÍ ESCOLA DE ESPORTES

A seleção dos alunos será gratuita e aberta aos interessados, dentro dos limites pré-definidos tendo em vista a prioridade para os alunos da rede pública de ensino, respeitadas as comprovações de frequência escolar regular e o limite de vagas. As inscrições serão realizadas por ordem de chegada.

No ato da inscrição os menores deverão estar acompanhados dos pais ou responsáveis, portando declaração de frequência e cópia simples dos documentos pessoais.



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

9 mídia kit

CHUI ESCOLA DE ESPORTES

Nosso plano de mídia prevê a instalação de faixas, banners e backdrop nos núcleos, além de cartazes, folderes e posts nas mídias eletrônicas. Todas com as marcas dos patrocinadores, projeto e instituto seguindo as determinações da por Secretaria Especial do Esportes.



10 investimento

CHUÍ ESCOLA DE ESPORTES

VALOR da PROPOSTA a Lei de Incentivo ao Esporte:



R\$ 735.538,25

(setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e trinta e oito reais, vinte e cinco centavos)



InstitutoChuí
INCLUSÃO TOTAL PELO ESPORTE

11

Diário Oficial da União **CHUÍ ESCOLA DE ESPORTES**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 1

ISSN 1677-7042

Nº 245, sexta-feira, 21 de dezembro de 2018

22 - Processo: 58000.011578/2018-17

Proponente: Instituto Chuí Esportes

Título: Chuí Escola de Esportes

Registro: 02SP144872015

Manifestação Desportiva: Desporto Educacional

CNPJ: 17.199.611/0001-03

Cidade: Franca UF: SP

Valor autorizado para captação: R\$ 735.538,25

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0053 DV: 1Conta Corrente (Bloqueada)

vinculada nº 91363-4

Período de Captação até: 21/11/2020



12 DOU/PRORROGAÇÃO DE PRAZO DOS PROJETOS CHUI ESCOLA DE ESPORTES



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE
Coordenação-Geral de Gestão da Lei de Incentivo ao Esporte

OFÍCIO Nº 943/2020/SEESP/DIFE/CGLIE/MC

Brasília, 08 de julho de 2020.

A Sua Senhoria o Senhor

José Orlando Lopes

Presidente do Instituto Chui Esportes

End.: Rua dos Pracinhos, 741 - Residencial Paraíso

CEP: 14403-160 - Franca - SP

E mail: ic@institutochui.org.br; b.borges04@gmail.com; esportes.alexandre@gmail.com

Assunto: Chui Escola de Esportes

Processo nº: 58000.011578/2018-17

Prezado Senhor,

1. Em referência ao projeto supramencionado, informa-se que foi prorrogado o prazo de captação em 1 (um) ano, a contar da data final previamente autorizada, tendo sua vigência até **21/11/2021**, conforme art. 1º da Portaria 353/2020, razão pela qual não haverá necessidade de nova publicação no Diário Oficial da União.

Art. 1º Os projetos desportivos e paradesportivos, com captação de recursos autorizada pela Comissão Técnica da Lei de Incentivo ao Esporte - CTLIE, têm o prazo de captação prorrogado em 1 (um) ano, a contar da data final previamente autorizada.

2. Caso seja necessário, outros esclarecimentos poderão ser obtidos por meio do e-mail diretoria.incentivo_see@cidadania.gov.br ou telefones 121 ou 0800.707.2003.

Atenciosamente,

LEONARDO DA CUNHA DE MENDONÇA CASTRO

Diretor do Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo da Cunha de Mendonça Castro**, Diretor(a) de Incentivo e Fomento ao Esporte, em 08/07/2020, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.

10/07/2020



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8178949** e o código CRC **F8A486C4**.

SEI/MC - 8178949 - Ofício

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 - 58000.011578/2018-17 - www.cidadania.gov.br SEI nº 8178949



SECRETARIA ESPECIAL DO
ESPORTE

MINISTÉRIO DA
CIDADANIA





institutochui.org.br



[/institutochui](https://www.facebook.com/institutochui)



ice@institutochui.org.br



[/institutochui](https://www.instagram.com/institutochui)

diretoria@institutochui.org.br



INSTITUTO CHUÍ DE ESPORTES

Rua dos Pracinhas, 741 – Residencial Paraíso

CEP 14403-160 - Franca - SP

Fone: 16 – 3026-0734 // 98114-8484 

Bruno Borges

Telefone: (16) - 98100-7498

E-mail: b.borges04@gmail.com

Alexandre Queiroz

Telefone: (16) - 99407.2765

E-mail: esportes.alexandre@gmail.com